

PORTARIA N. 287/2023-DF

Dispõe sobre a suspensão de expediente na Escrivania de Paz do município de Bocaina do Sul, comarca de Lages.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre Karazawa Takaschima Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais , etc.

CONSIDERANDO decisão do Exmo. Sr. Desembargador-Corregedor do Foro Extrajudicial (doc. 7481682) para cumprimento ao comando exarado nos autos do Mandado de Segurança n. 5028523-88.2023.8.24.0000, que concedeu liminar para a recondução de Katherine Scherer Clarinda à Escrivania de Paz do município de Bocaina do Sul:

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar o atendimento ao público concomitante com os trabalhos de transmissão do acervo;

RESOLVE, nos termos do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, SUSPENDER o expediente externo no dia 29 de agosto de 2023 da Escrivania de Paz do município de Bocaina do Sul, comarca de Lages.

Designar os servidores Yonara Zeschau Schimitz Silva, matr. 4802, chefe de secretaria e Vitor Augusto Bortolotto Alano, matr. 66081, Analista Administrativo para os trabalhos de transmissão do acervo.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se. Cumpra-se.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Alexandre Karazawa Takaschima

Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Lages.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Karazawa Takaschima**, **Diretor do Foro**, em 24/08/2023, às 16:43, conforme art. 1° , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7483388** e o código CRC **78147DEE**.

7483388v6 0012362-92.2023.8.24.0710